



ATA N.º 5/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 02/03/2015.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTO DE LOUVOR

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. ESCLARECIMENTO
- 2.2. AGRADECIMENTO

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS-PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO POÇO Nº 3
3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO MUNICIPAL
4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA FREGUESIA DE LUZ
5. 2.ª MODIFICAÇÃO – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2015
6. AUTO DE ENTREGA DO PERÍMETRO FLORESTAL DE MOURÃO

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:**

**Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho

**Vereadores:** Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição da Senhora Presidente, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

##### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 42, referente ao dia 27 de fevereiro de 2015, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 162.797,05 (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e sete euros e cinco cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 23.704,99 (vinte e três mil setecentos e quatro euros e noventa e nove cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor € 139.092,05 (cento e trinta e nove mil e noventa e dois euros e cinco cêntimos). **Tomado conhecimento.**

##### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

- A Senhora Presidente está impedida de participar nesta reunião em virtude de ter ido assistir à apresentação dos Programas Operacionais 2014/2020 na Região Alentejo, no Centro de Negócios Transfronteiriços de Elvas, que contará com a presença do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Miguel Poiares Maduro;
- Irá apresentar um voto de protesto, e dele dar conhecimento, na página do Município, aos restantes Grupos Corais participantes e respetivas Autarquias, pela forma como foi organizado e decorreu o Encontro de Corais Alentejanos, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL 2015), realizado no passado dia 1 do corrente mês, do seguinte teor:

*"Organizado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e a convite da mesma, deslocaram-se a Lisboa no passado dia 01 de Março, 12 Grupos de Cante Alentejano, oriundos do Alentejo Central, Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, para atuarem na BTL 2015, num encontro de Corais Alentejanos, que se perspectivava vir a ser um hino ao Cante Alentejano, numa tarde memorável, dada a importância do certame (uma das maiores e melhores Feiras de Turismo da Europa), a quantidade de grupos convidados, a qualidade dos mesmos e a quantidade de público para assistir ao Encontro.*



*[Handwritten signatures and initials]*  
Bixolo

*Porém, todos os intervenientes presentes, Grupos Corais, Público, Autarcas e demais Entidades, cedo se perceberam, que não iria correr bem, aliás que iria correr mesmo muito mal, e que todas as expetativas iriam cair por terra.*

*Desde a receção dos Grupos, á sua formação para iniciar o desfile, feito praticamente sem equipamento de som, apenas existia um microfone, não se conseguindo perceber minimamente o que a técnica tentava transmitir aos Grupos. Passando para o desfile dentro dos pavilhões, com um som ambiente altíssimo e completamente desenquadrado, para passar de um pavilhão ao outro, os grupos eram obrigados a "desformar", para passarem os portões, etc.*

*Mas o pior ainda estaria para acontecer. Quando se iniciou a atuação em palco, com umas centenas de pessoas sentadas na plateia, para assistir á atuação de todos os grupos presentes, começam a surgir dentro do mesmo pavilhão, outros grupos, representantes de outras regiões, com instrumentos de som estridente (Gaitas de Foles, Bombos, etc.), que impossibilitava os nossos cantadores de se ouvirem uns aos outros, quanto mais de se fazerem ouvir pelo público. Convém não esquecer que o Cante Alentejano é um cante a vozes, sem qualquer instrumento.*

*Importa aqui ressaltar, que nada nos move contra a cultura das outras regiões do país, nem contra os grupos que estavam a desfilar pelo pavilhão, antes pelo contrário, apreciamos e defendemos todas as formas de cultura e de expressão das várias regiões do nosso país.*

*O que não podemos admitir é que os organizadores dum evento com esta dimensão, integrados numa feira com a projeção da BTL, não tenham acautelado horários ou espaços diferentes para a atuação dos vários grupos, de forma que a atuação duns não impossibilitasse a dos outros. Numa tentativa de solucionar ou minimizar o problema, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e simultaneamente do Município de Montemor-o-Novo e a Sr.<sup>a</sup> Presidente do Município de Mourão, tentaram chegar ao diálogo com alguém da Administração da Feira Internacional de Lisboa (FIL), não se encontrando disponível ninguém com responsabilidade, para resolver o problema. Não admitimos nem toleramos, que ignorem os legítimos representantes dos nossos Municípios e da nossa Região, devidamente legitimados pelas nossas populações, para defender os interesses da nossa região.*

*Foram MALTRATADS e HUMILHADOS, mais de três centenas de Cantadeiras e Cantadores Alentejanos, que graciosamente, a troco de nada, a não ser a sua vontade imensa e a sua persistência em defender a sua cultura, deixaram as suas casas, os seus familiares e os seus afazeres. Estiveram envolvidos doze autocarros de outros tantos Municípios Alentejanos, que perfizeram um total de mais de 5.000 mil Km percorridos, que representam várias dezenas de milhares de euros, gastos em combustíveis, portagens, desgaste de viaturas, vencimentos, horas extraordinárias e despesas de alimentação dos motoristas, despesas estas, todas suportadas pelos municípios.*



Por tudo isto, não podemos calar a nossa revolta, foi simplesmente VERGONHOSO e HUMILHANTE, a forma como foi tratada a Cultura duma Região e dum Povo, que representa um terço do território do nosso País, num ano em que o Cante Alentejano Comemora a sua Classificação como Património Imaterial da Humanidade (foi classificado pela Unesco em 27/11/2014). Num ano em que os jornais e as revistas Internacionais, sugerem o Alentejo, entre mais de cinquenta destinos, como um território a visitar, dizendo que "O Alentejo está na Moda".

O Município de Mourão, com dois grupos do concelho (Granja e Luz) convidados para o evento apresenta assim este VOTO DE PROTESTO por entender que foram OFENDIDOS, MALTRATADOS E HUMILHADOS, os Grupos de Cantares Alentejanos presentes no evento e os Autarcas que os representam, em particular, e consequentemente todos os Grupos de Cantares do nosso Alentejo e todos os Alentejanos de uma forma geral.

A estes doze Grupos de Cantares Alentejanos, aos Autarcas que os representam e à Entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo, em particular, e a todos os grupos Corais Alentejanos, a todos os Autarcas Alentejanos e a todos os Alentejanos, em geral, é devido um PEDIDO DE DESCULPAS da parte de quem TÃO MAL NOS TRATOU.

Por fim, uma palavra de LOUVOR, para a humildade e para a atitude superior das mulheres e dos homens destes grupos, que não tendo condições para fazer aquilo que mais gostam, CANTAR, de forma ordeira, abandonaram o palco e os pavilhões da FIL, pedindo desculpa ao público, por não poderem com eles partilhar a sua arte.";

- Reuniu com o Senhor Diretor da EP - Estradas de Portugal, para tentar encontrar uma solução equilibrada para a reparação do piso da estrada nacional 256-1, junto ao cruzamento dos semáforos, em Mourão;
- Foram enviados dois pedidos de marcação de reunião, um no dia 20 de fevereiro último para o senhor Comandante Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana, Coronel Pedro Costa Lima, e outro no dia 16 do mesmo mês para o responsável da ARS - Administração Regional de Saúde de Évora, Dr. Robalo, para em conjunto tentar arranjar soluções de melhoria dos serviços prestados no concelho, respetivamente nas áreas de segurança e saúde;
- No âmbito do processo de melhoria dos serviços municipais de abastecimento público de água, vai ser colocada uma válvula de seccionamento na Rua do Alto da Forca, em Mourão, para permitir a deteção de fugas e evitar a interrupção do fornecimento de água a toda a rede;
- Terão brevemente início as obras de reparação e beneficiação dos caminhos rurais do concelho, esperando-se para o efeito o empréstimo de máquina niveladora, com o intuito de evitar a aquisição de materiais, utilizando o material que se encontra nas bermas;



*Boixeiro*  
*[Handwritten signatures]*

- O Senhor engenheiro eletrotécnico Ernesto Filipe Algarvio Morgado denunciou o contrato de prestação de serviços que havia celebrado com o Município;
- Os técnicos de ambiente da CCDRA – Comissão de Coordenação da Região Alentejo, procederam a uma visita às instalações municipais do Casão do Benjoim, em Mourão, tendo na sequência da mesma sido feitas diversas recomendações sobre o acondicionamento dos diversos materiais, nomeadamente de alguns bidons de cola de alcatrão;
- Decorreu em Abrantes o certame “III Encontro Ibérico do Azeite”, no qual o município marcou presença, e apoiou, cedendo transporte, a participação do senhor António Palmira, com a sua exposição “À Luz do Azeite – No Consolo de uma Candeia”;
- Esteve presente, juntamente com a Senhora Presidente, na “Gala Cidade Europeia do Vinho – 2015”, em que ocorreu a passagem de testemunho da Cidade Europeia do Vinho, de Jerez de La Frontera para Reguengos de Monsaraz, que se realizou no dia 21 de Fevereiro, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz;
- O Município de Mourão esteve representado na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2015, que decorreu de 24 de fevereiro a 1 de março, com um stand promocional e contou também com a participação, em regime de voluntariado da Senhora Ana Bravo, empresária na área do Turismo, proprietária da casa de Férias “Os cinco Sentidos”, neste concelho.

### 1.3. VOTO DE LOUVOR

Pelo Senhor Vice-Presidente foi proposta a atribuição de um voto de louvor ao Senhor Gonçalo Jordão, do seguinte teor:

*“Gonçalo Jordão, pintor português de 41 anos, especialista em pintura decorativa, natural de Lisboa, mas Mouranense de coração, onde possui, residência, filho de pai Mouranense, esteve envolvido na equipa que venceu o Óscar de melhor cenografia com o filme “Grand Budapest Hotel”.*

*Anna Pinnock, que arrecadou a estatueta pelo design decorativo do filme de Wes Anderson, trabalhou com a Afterwall, a empresa fundada pelo Gonçalo Jordão.*

*O Gonçalo trabalhou sobretudo nas pinturas dos murais com paisagens da Bavária para o lobby do hotel.*

*Jovem empreendedor e criativo do concelho de Mourão, com prestigiante trabalho desenvolvido, quer no nosso País quer além-fronteiras, que tem levado, através do seu trabalho, o nome de Mourão aos quatro cantos do Mundo.*



*Apaixonado pelo Cante Alentejano, classificado pela UNESCO, como Património Imaterial da Humanidade, integrou o Grupo Coral de Mourão. Tem neste momento, obras suas, expostas na Galeria Municipal Mouranense, conjuntamente com outros Artistas do Concelho de Mourão.*

*Por todo o seu percurso, pela sua paixão pelo nosso concelho, pelas nossas tradições e pela nossa cultura, por tudo o que já nos deu e pelo que ainda tem para nos dar, é merecedor de um VOTO DE LOUVOR do Município de Mourão.*

*Paços do Concelho de Mourão, 02 de Março de 2015*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão  
(Manuel Francisco Godinho Carrilho)"*

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor acabado de transcrever.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### 2.1. ESCLARECIMENTO

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro leu um documento do seguinte teor:

*"O presente documento visa sobretudo apurar responsabilidades, repor a verdade dos fatos e apresentar a minha indignação face a uma tentativa falhada de fazer política barata e desonesta... Há cerca de duas semanas atrás fui surpreendida por um cidadão mouranense no que se refere a uma alegada conversa tida na qualidade de vereadora da Câmara Municipal de Mourão (sem pelouro) e o executivo operacional da Câmara, Sr.<sup>a</sup> Presidente e seus Vereadores, em que e de acordo com o seu relato "alguém" do executivo operacional me apontou culpas e/ou responsabilizou pelo fato da Sr.<sup>a</sup> Alexandra Barros não ter conseguido a sua transferência para o Centro de Saúde de Mourão, pois a Sr.<sup>a</sup> em causa presta os seus serviços profissionais no Centro de Saúde de Moura, fato que desconhecia e que só tive conhecimento pelo relato da Sr.<sup>a</sup> Presidente de Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Safara numa das reuniões camarárias, onde focou o assunto de uma forma informativa. Pormenorizando mais a situação, fui informada que a Sr.<sup>a</sup> em causa tinha solicitado transferência profissional para desenvolver a sua atividade no Centro de Saúde de Mourão e que "graças" à vereadora Anabela Caixeiro, isto não tinha sido possível, pois os vereadores da oposição teriam alegadamente votado contra a sua transferência. Perante este cenário onde o meu nome foi usado na tentativa de me desacreditar pessoal, social e politicamente, exijo que esta mentira seja reposta em verdade e que chegue à Sr.<sup>a</sup> alegadamente lesada um esclarecimento honesto e verdadeiro sobre o que realmente aconteceu, ou seja, que nunca mencionei o nome da cidadã em causa e muito menos participei direta ou indiretamente nesta decisão. Pois, não me cabe a mim tomar este tipo de decisões, quer pelo fato de ser vereadora, e sem qualquer responsabilidade operacional, quer por nada ter a ver com a Sub-Região de Saúde, e porque, enquanto mouranense defendo a fixação profissional no concelho dos nossos munícipes e não o contrário. Perante o sucedido considero que o meu nome foi usado sem o meu consentimento e de uma forma injuriosa, fato que me remete para o*



apuramento de responsabilidades junto de instâncias peritas nesta matéria se não for reposta a verdade, a qual assenta única e exclusivamente para o meu desconhecimento do caso e a não participação nesta situação, ou seja, que nunca comentei o assunto nem sequer tinha conhecimento do mesmo, pois quem o comentou foi a Sr.<sup>a</sup> Presidente de Câmara e não os vereadores da oposição. Perante este cenário só me resta lamentar o sucedido, bem como a tentativa falhada de fazer política usando o meu "bom" nome. A minha política não se assemelha a esta em que se usa tudo e todos para atingir objetivos... A minha política é de verdade, cooperação e solidariedade. Esta é sem dúvida a grande diferença...

Relativamente à Sr.<sup>a</sup> em causa só me resta também lamentar o sucedido e informá-la da minha não participação neste processo, nem qualquer interesse em prejudicá-la, pois jamais posso interferir nas demandas institucionais quer da Câmara Municipal de Mourão, enquanto minoria, quer na esfera da Sub-Região de Saúde.

Pelo fato deste documento relatar a verdade dos fatos, segue cópia para a Sr.<sup>a</sup> Alexandra Barros, solicitando que o mesmo fique registado em ata e seja dado conhecimento à Assembleia Municipal de Mourão."

### **Tomado conhecimento.**

## **2.2. AGRADECIMENTO**

O Senhor Vereador Francisco Oliveira agradeceu o apoio do Município na cedência de uma viatura na deslocação a Lisboa ao ICS, Instituto de Ciências Sociais, com o propósito de assistirem ao lançamento do livro patrocinado pela Junta de Freguesia de Luz, de Fabienne Wateau sobre a Aldeia de Luz, "Querem Fazer Um Mar", no dia 27 de fevereiro de 2015.

## **ORDEM DO DIA**

### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **1. ATAS DAS REUNIÕES**

A ata da reunião de 16 de fevereiro de 2015 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

#### **2. ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS – PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO POÇO, N.º 3**

Relativamente a este assunto o Senhor Vice-Presidente colocou à discussão a análise de uma proposta do seguinte teor:

"No dia 23/06/2014 na reunião pública deste órgão executivo, o prédio sito na Rua do Poço n.º 3, em Mourão, foi arrematado pela Sra. Verónica Alexandra dos Santos Silva pelo valor de €77,00. No passado mês de Dezembro a referida Sr.<sup>a</sup> dirigiu-se à Tesouraria do Município, entregou a chave, sem qualquer documento apenso, alegando não ter condições económicas para satisfazer os seus



*Boixolo*  
*Boixolo*  
*Boixolo*

compromissos, nomeadamente o pagamento das rendas, as quais ficaram 3 por liquidar, pretendendo desistir do arrendamento do mesmo.

Considerando a existência no património Municipal de Edifícios destinados a habitação e que os mesmos se encontram devolutos;

Considerando que o referido prédio não tem para o Município qualquer outra utilidade;

Considerando que existe procura de potenciais arrendatários;

No uso da competência prevista na alínea h) do artigo 35 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho o arrendamento em hasta pública do prédio descrito no mapa do Anexos I, e nas condições constantes desta proposta.

**NORMA**

**Artigo 1.º**

O prédio, propriedade do Município de Mourão, identificado no mapa anexo a esta Norma, será arrendado, em Hasta Pública, a realizar no dia **16 de março de 2015** pelas **16,00 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, perante a Câmara Municipal de Mourão.

**Artigo 2.º**

O prédio irá à praça, pelo valor correspondente à base de licitação constante do mesmo mapa anexo.

**Artigo 3.º**

A hasta pública é aberta a todos os interessados podendo licitar todas as pessoas singulares e coletivas, sendo as propostas destas últimas apresentadas por quem legalmente as represente.

**Artigo 4.º**

Para o prédio o licitante oferecerá, no mínimo e por lanço, o valor constante do mapa anexo, a partir do preço base.

**Artigo 5.º**

A adjudicação será efetuada, ao licitante que oferecer montante mais elevado.

**Artigo 6.º**

A licitação considerar-se-á encerrada, após a Presidente da Câmara assim o anunciar na sequência de se assegurar perante a Assembleia de que mais ninguém oferece lanço sobre o prédio, divulgando de seguida em voz alta o preço e o adjudicatário.

**Artigo 7.º**

Da hasta pública será lavrada imediatamente minuta da ata, na parte concernente, que será lida no final.

**Artigo 8.º**

O adjudicatário só poderão destinar o prédio à finalidade constante do mapa anexo.

**Artigo 9.º**

Ressalvam-se, da cláusula da obrigatoriedade do pagamento do preço da adjudicação, casos derivados de força maior que serão apreciados, a requerimento do interessado, pela Câmara Municipal.





*Biyou*  
*H.P.*  
*Repl*

**Artigo 10.º**

Em caso de falecimento do adjudicatário os respetivos direitos passam, nos termos gerais de Direito, para o herdeiro a quem couber o respetivo prédio em partilha, a comprovar por certidão de inventário judicial ou escritura de partilhas.

**Artigo 11.º**

O preço do arrendamento será pago, pelo adjudicatário da seguinte forma:

- a) A renda mensal, no montante de ... (...), será paga na Tesouraria da Câmara Municipal de Mourão, na Praça da República N.º 20, em Mourão, até ao dia 8 de cada mês de vigência do contrato e/ou suas renovações.
- b) Tal contrato é celebrado pelo prazo de um ano, e renovável por iguais períodos sucessivos, se não for denunciado ou resolvido por nenhuma das partes nos termos e prazos legais.

**MAPA ANEXO I**

N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	FREGUESIA	ARTIGO MATRICIAL	DESCRIÇÃO PREDIAL	ÁREA DESCOBERTA (m²)	ÁREA COBERTA (m²)	BASE DE LICITAÇÃO	LANÇO MÍNIMO	DESTINO
1	Prédio Urbano	Rua do Paço N.º 3	Mourão	2459	Omissão	20,65m²	52,75m²	60.00€	1.00€	Habituação

Paços do Município de Mourão, 26 de Fevereiro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal,

*Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara*

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

**3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO MUNICIPAL**

3.1. Foi lido o requerimento apresentado pelo Senhor Joaquim Maria Lopes Jordão, em 12 de fevereiro último, na qualidade de representante da Comissão de Festas em Honra de S. Pedro dos Olivais, em que requer a cedência do Cine Teatro Municipal, para o dia 4 de abril de 2015, para a realização de um evento daquela Comissão, que consiste numa peça de teatro e um baile.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.



3.2. Foi lida a carta da Senhora Maria Rosa Gomes Cardoso Medinas, de 24 de fevereiro último, em que solicita a cedência do Cine Teatro Municipal para os dias 6 e 7 de junho próximo, com vista à celebração festiva do Batismo e 1.<sup>a</sup> Comunhão de sua filha.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

#### 4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA FREGUESIA DE LUZ

4.1. Foi lido o e-mail da Associação de Jovens "Campos de Lousa", de 23 de fevereiro último, em que solicita a cedência da cozinha do Pavilhão Polidesportivo da Luz, no dia 14 de março de 2015, para a realização de um convívio piscatório.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4.2. Foi lido o requerimento apresentado, pela Senhora Maria Perpétua Correia Serrano, em 27 de fevereiro último, em que requer a cedência do espaço superior do Pavilhão da Aldeia da Luz, para realização de um almoço de família no dia 8 de março de 2015.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

#### 5. 2.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO – 2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2015

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

*"Considerando que, existe a necessidade de se proceder ao reforço de dotações em diversas rubricas e que existem dotações orçamentais excedentárias face às necessidades, cuja diminuição serve de contrapartida aos aumentos propostos, conforme demonstra o quadro infra.*

#### Quadro1 - Resumo da Alteração

Orgânica	Económica	Plano	Designação	Dotação Atual	Aumentos	Diminuições
0102	020220		Outros Trabalhos Especializados	83.470,00	2.000,00	
0102	040701		Instituições sem fins lucrativos	60.000,00		6.000,00
0102	06020304		Serviços Bancários	8.500,00	6.000,00	
02	010108		Pessoal aguardando aposentação	30.800,00		10.550,00
02	010111		Representação	200,00	2.050,00	
03	020105		Alimentação - Refeições confeccionadas	2.715,00	1.500,00	
03	020225		Outros serviços	81.850,00	4.500,00	
04	020101		Matérias-Primas e Subsidiárias	231.950,00		500,00



*Handwritten signatures and initials:*  
V. [unclear]  
Caixeiro  
[unclear]

04	020121		Outros Bens	79.700,00	500,00	
04	060201		Impostos e Taxas	30.000,00	500,00	
0102	040701	2015   A   1	Apoio à A.H. dos Bombeiros V. Mourão	60.000,00		6.000,00
03	020105	2015   A   10	Encargos com a realização da Festa N. Senhora das Candeias	1.800,00	1.500,00	
03	020225	2015   A   10	Encargos com a realização da Festa N. Senhora das Candelas	29.900,00	4.500,00	
04	020121	2012   I   51	Benef. da Piscina Coberta de Aprendizagem	200,00	500,00	
04	020101	2014   I   1	Benef. Armazém Municipal	16.000,00		500,00
<b>TOTAL</b>					<b>23.500,00</b>	<b>23.500,00</b>

*Proponho:*

*A aprovação da 2.ª Alteração ao Orçamento de 2015 e Opções do Plano 2015-2018, nos termos do ponto 8.3 do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.*

*Paços do Município de Mourão, 25 de fevereiro de 2015.*

*A Presidente da Câmara Municipal,"*

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número 4), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com dois votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida 2.ª Modificação Orçamental para o ano de 2015.

O Senhor Vice-Presidente declarou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, utilizar o seu voto de qualidade.

Os Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira declararam votar contra pelo facto de terem recebido tardiamente a documentação, impossibilitando assim uma análise detalhada da mesma, e também por considerarem existir um enorme desequilíbrio entre a comparticipação financeira atribuída pelo Município para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Candeais, em Mourão, e a atribuída às Festas das outras duas freguesias do concelho.

## 6. AUTO DE ENTREGA DO PERÍMETRO FLORESTAL DE MOURÃO

Relativamente a este assunto o Senhor Vice-Presidente colocou à discussão a análise de uma proposta do seguinte teor:

*"Considerando:*



- O Município de Mourão é proprietário dos terrenos que integram o Perímetro Florestal de Mourão;
- O Perímetro Florestal de Mourão foi submetido ao Regime Florestal Parcial por decreto de 11/05/1961, publicado no Diário do Governo, n.º 112, II Série, de 11 de Maio, para ser administrado pelo Estado;
- Por sua vez, a Câmara Municipal de Mourão manifestou interesse em assumir, ela própria, a gestão direta dos terrenos do Perímetro Florestal de Mourão, propriedade do Município, condicionando-os às destinações de utilidade pública que determinaram a sua submissão do Regime Florestal;
- A ex-Autoridade Florestal Nacional (AFN), gestora do Perímetro Florestal de Mourão, não se opondo à pretensão da Câmara Municipal, acordou transferir a gestão do Perímetro para esta, tendo celebrado em 2009, um acordo para a transferência da gestão do Perímetro Florestal de Mourão;
- Acordo esse que previa que, não só a gestão dos terrenos do Perímetro Florestal de Mourão, como também, o arvoredado e frutos pendentes que nele se encontrassem;
- Por este meio, a ex-Autoridade Florestal Nacional (AFN), comprometeu-se com a celebrado do supra-referenciado acordo, a apoiar a Câmara Municipal de Mourão na elaboração do Plano de Gestão Florestal (PGF) para a área do Perímetro Florestal, tendo a Câmara Municipal declarado que, nada mais tem a receber ou a reclamar do Estado-AFN, até à conclusão do processo de transferência;
- Ora, sendo que o Decreto n.º 14/2011 de 2 de maio, determina no art. 2º, n.º 1 que, " as condições de transferência de gestão e obrigações com elas assumidas, são definidas por acordo estabelecido entre o Estado, representado pela Autoridade Nacional Florestal, e cada uma das autarquias proprietárias dos terrenos";
- E tendo já sido estabelecido em 2009, um acordo para a transferência de gestão, ele passaria a consubstanciar o acordo a que alude o art. 2º, n.º 1 do já referido diploma legal, havendo apenas de criar-se as condições para a transferência efetiva da gestão dos terrenos e demais bens, para concluir-se o processo;
- De facto, embora a elaboração do PGF esteja em fase final, esta circunstância não obsta a que se proceda, desde já, à entrega efetiva dos terrenos à Câmara Municipal de Mourão, com a assinatura do presente acordo e auto de entrega.

Assim, propõe-se ao Executivo Municipal:

**a) Que delibere, favoravelmente, pela aceitação do acordo, que tem como intuito proceder à entrega e recebimento dos terrenos que integram o Perímetro Florestal de Mourão;**

- A mencionada entrega dos terrenos será efetuada pelo ICNF, e recebidos pela Câmara Municipal de Mourão, sem outro ónus, senão a manutenção da sua sujeição ao Regime Florestal e livres de quaisquer responsabilidades, no seu estado atual e com o arvoredado nele existente e respetivos frutos, declarando ambas as partes nada terem a receber ou a reclamar, tal como consta da cláusula 5ª do acordo, celebrado em 2009;



- A entrega dos terrenos do Perímetro Florestal de Mourão produz os seus efeitos plenos com a assinatura do acordo e auto de entrega.

**b) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Mourão, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.**

Mourão, 27 de fevereiro de 2015.

**A Presidente da Câmara Municipal de Mourão,**

*Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"*

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Vice-Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

## **II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### **1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 1/14, instaurado a requerimento de David Bom dos Santos, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de construção de uma estufa de apoio para a agricultura, nos prédios rústicos de que é arrendatário, designados de Lotes 9230012 e 9230013, sitos na freguesia de Luz, concelho de Mourão, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 1 de dezembro de 2014.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território n.º 79/2015, de 2015/02/23, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por *unanimidade*, na reunião de 16 de março de 2015, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

O Vice-Presidente,

*Manuel Francisco Godinho Correia*



Os Vereadores,

Ardeob Landim Felcoto Coixeiro  
Francisco Simões de Albi  
Goncalo Joaze Fernandes Lopes

O Secretário,

*[Signature]*











ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Modificação Número: 2

Alteração ao PLANO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 1 DO ANO ORÇAMENTÁRIO 2015

DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / FUNDAMENTO / AÇÃO	ANO/PERÍODO DO PLAN. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DÍGITO		VALOR REALIZADO	DOAÇÃO ANTERIOR			RENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA		DOAÇÃO CONTINUA	
				INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / EXECUÇÕES	IDENTIFICAÇÕES / ANULAÇÕES		
							TOTAL	EXERCÍCIO					ANO SEGUINTE
1.		Funções gerais											
1.2.		Segurança e obras públicas											
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios											
1.2.1.1.	01	Apoio à A.R. dos Bombeiros V. de Mourão no âmbito do "Protocolo para equiparamento de pessoal, destinado a integrar as equipas de intervenção permanente"	0102	040701	2015/01/01	2015/12/31	01.000,00	01.000,00			01.000,00	01.000,00	
2.		Funções sociais											
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos											
2.5.1.		Cultura											
2.5.1.1.	05	Encargos com a realização da Festa de N.ª Senhora das Cadeias em Mourão	03	020105	2015/01/28	2015/02/03	1.000,00	1.000,00			1.000,00	1.000,00	
2.5.1.1.	05	Encargos com a realização da Festa de N.ª Senhora das Cadeias em Mourão	03	020205			28.500,00	28.500,00			4.500,00	31.400,00	
TOTAL ...							91.700,00	91.700,00			6.000,00	6.000,00	91.700,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

REVENHOS DO FUND. DE INVESTIMENTOS

REVENHOS DO FUND. DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO 2

DO ANO ORÇAMENTÁRIO 2015

DATA DE EMISSÃO

QUANTO / RECURSA / FUNDO / ANEXO	FUNDO DO FUN. ANEXO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DADOS		UNID.	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTARIAS		DOTAÇÃO RESERVADA	
					INÍCIO	FIM			NO EXERCÍCIO (RINCLUIDOS)			RES. RESERVADAS	INSCRIÇÕES / REPOSIC.		CANCELAMENTOS / ANULAÇÕES
									DOCA	EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO				
TRANSFERIR															
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais de administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1.1.	01	2014.1	04	002011	2015/01/01	2015/12/31	0								
1.1.1.1.1.		Benefícios do Provatê Municipal	04	002011	2015/01/01	2015/12/31	0	16.000,00	16.000,00		45.000,00		500,00	16.500,00	
2.		Funções sociais													
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.1.		2012.51	04	002011	2015/01/01	2015/12/31	0	400,00	200,00	200,00	4.500,00		500,00	700,00	
2.5.2.1.1.		Benefícios da Piscina Coberta de Agradecimento	04	002011	2015/01/01	2015/12/31	0	400,00	200,00	200,00	4.500,00		500,00	700,00	
TOTAL ...								400,00	16.200,00	16.200,00		49.500,00	500,00	500,00	16.700,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovado em reunião de \_\_\_\_

O Presidente do Conselho, \_\_\_\_\_




Os Vereadores:


